



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 64 / 2026

Requer informações sobre cessão de imóvel público – Projeto de Lei Complementar nº 03/2026

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, este Vereador, no exercício de seu dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, tomou conhecimento de que serviços públicos municipais, notadamente de fonoaudiologia e de atenção psiquiatria, que eram prestados em imóvel de propriedade do Município, foram desalojados;

CONSIDERANDO que, a cessão do referido imóvel a uma associação civil é objeto do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, atualmente em tramitação;

CONSIDERANDO que, informações de que o Município estaria promovendo a locação de imóvel para reinstalação dos referidos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que, a possível inversão de prioridades administrativas, com potencial prejuízo ao interesse público e à adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Houve investimento público para reforma, manutenção ou adequação do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

prédio municipal que se pretende ceder à entidade?

Em caso positivo, informar os valores despendidos, as datas das intervenções e encaminhar cópia integral do respectivo processo administrativo.

2. Em que local estão sendo atualmente realizados os serviços públicos de fonoaudiologia e de atenção psiquiátrica anteriormente prestados no referido imóvel?

3. Há processo administrativo em trâmite ou concluído para locação de imóvel destinado à instalação desses serviços?

Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo de locação, incluindo justificativa técnica, estimativa de impacto financeiro e parecer jurídico.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal, a fim de subsidiar a regular análise legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador